

REITORIA

PORTARIA n. 100/2012/REITORIA

Revoga a Portaria n. 32/2010/REITORIA que delegou competência ao Coordenador do Setor de Estágio para assinatura de termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições e tendo em vista que foi revogada a Portaria que nomeou o Coordenador do Setor de Estágio,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 32/2010/REITORIA que delegou competência ao Coordenador do Setor de Estágio para assinatura de termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos 01 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC